



**Universidade de Brasília**  
**Centro Acadêmico de Arquivologia**

## **Termo de Convocação de Eleições**

A comissão eleitoral, formada em 17 de Agosto de 2020 e devidamente registrada junto à secretaria do curso, vem, por meio do presente documento, **CONVOCAR AS ELEIÇÕES GERAIS** para a gestão do Centro Acadêmico de Arquivologia, com mandato válido por um ano a partir da data da posse. Tal etapa do processo eleitoral está contida e descrita nas atribuições previstas no *Estatuto CAArq* de 2004, juntamente com o seu *Regulamento Eleitoral*.

Devido a impossibilidade de realização de votação presencial por cédulas rubricadas, mediado pela Comissão Eleitoral em consequência da pandemia de COVID-19, esta ocorrerá excepcionalmente via Google Formulários, com envio de resposta única, constando obrigatoriamente: nome completo do estudante, matrícula e e-mail usual registrado para contato na Secretaria de Arquivologia.

O voto será secreto e por Chapa e será computado e conferido junto à Comissão Eleitoral, segundo listagem de alunos/matrículas/e-mails disponibilizada pela Secretaria do curso.

Para participar da votação, o(a) estudante deve estar devidamente matriculado no semestre vigente do curso de Arquivologia.

A chapa que desejar se formar e concorrer à eleição acadêmica, segundo os termos do Capítulo III e Capítulo VII do Regimento Eleitoral, terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Ato de Convocação de Eleição, para solicitar a Comissão Eleitoral que seja procedido o registro da mesma, segundo modelo anexo neste e-mail (disponível também em: [bit.ly/343K5cM](http://bit.ly/343K5cM)), constando:

- a) Nome da chapa
- b) Apresentação e composição da chapa (nome, matrícula e semestre de cada participante)
- c) Plano de gestão
- d) Missão e visão de futuro da chapa ao CAArq;

- e) Princípios, crenças e valores da chapa;
- f) Objetivos e projetos da chapa

A chapa deverá conter no **mínimo 10** e no **máximo 15 participantes**, sendo no **máximo 50% de estudantes do mesmo semestre na chapa**. É proibido denegrir a imagem de outras chapas.

O documento deve ser enviado pelo e-mail [arquivologia@unb.br](mailto:arquivologia@unb.br).

## **CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CHAPA DO CAArq - UnB (2020)**

---

**Nomeação da Comissão Eleitoral:** 10 a 14 de Agosto

**Divulgação do Ato Convocatório:** 17 de Agosto

**Prazo para inscrição das chapas:** 17 a 21 de Agosto

**Divulgação das Chapas:** 24 de Agosto

**Período de Campanha:** 24 a 28 de Agosto

**Dia para debate (se for necessário):** 26 de Agosto

**Data da votação:** 31 de Agosto a 4 de Setembro

**Anúncio da Chapa Vencedora:** 10 de Setembro

**Prazo para recursos:** 10 a 15 de Setembro

**Posse da Diretoria:** 21 de Setembro – Deve-se lavrar a Ata

**Caso seja necessária outra votação, será feita nos dias 21 e 22 de Setembro.**

Qualquer dúvida ou pedidos de esclarecimentos que venham a surgir fica facultado ao estudante solicitar o esclarecimento à Comissão Eleitoral por meio do mesmo remetente de e-mail deste Termo.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Brasília, 17 de Agosto de 2020.